



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/2016

AVISO

A Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada, designada pela Portaria n 536/2017, do Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento dos recursos ao Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado REDA Edital nº 001/2017.

RECURSO	INSCRIÇÃO	CPF	RESULTADO
1	100832	830.360.245-49	Recurso indeferido. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se refere à classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive aqueles inscritos por cota (que também concorrem na ampla concorrência), mesmo que o cargo não tenha previsão de vaga para cota, pois, conforme Itens 6.1, 6,2 e 6.3 do Edital, é assegurado ao candidato negro o direito à inscrição nesta condição, para a hipótese de surgimento de novas vagas, respeitando o percentual estabelecido na legislação vigente. Assim, as convocações obedecerão à ordem de classificação, à Lei Estadual nº 13.182/2014 e ao Decreto Estadual nº 15.353/2014.
2	100874	909.411.365-15	Recurso indeferido. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se refere à classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive aqueles inscritos por cota (que também concorrem na ampla concorrência), mesmo que o cargo não tenha previsão de vaga para cota, pois, conforme Itens 6.1, 6,2 e 6.3 do Edital, é assegurado ao candidato negro o direito à inscrição nesta condição, para a hipótese de surgimento de novas vagas, respeitando o percentual estabelecido na legislação vigente. Assim, as convocações obedecerão à ordem de classificação, à Lei Estadual nº 13.182/2014 e ao Decreto Estadual nº 15.353/2014.
3	100746	917.104.995-91	Recurso deferido. Foi constatado que, por uma falha técnica, 06 (seis) candidatos com direito à isenção, habilitados e que estavam no resultado preliminar, não constaram no resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2017. A falha será corrigida na publicação da homologação do resultado final após recursos.
4	103911	451.064.445-00	Recurso deferido. Foi constatado que, por uma falha técnica, 06 (seis) candidatos com direito à isenção, habilitados e que estavam no resultado preliminar, não constaram no resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2017. A falha será corrigida na publicação da homologação do resultado final após recursos.

RECURSO	INSCRIÇÃO	CPF	RESULTADO
5	101150	017.562.865-31	Recurso deferido. Foi constatado que, por uma falha técnica, 06 (seis) candidatos com direito à isenção, habilitados e que estavam no resultado preliminar, não constaram no resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2017. A falha será corrigida na publicação da homologação do resultado final após recursos.

Feira de Santana, 09 de agosto de 2017.

**José Renato Sena Oliveira
Presidente da Comissão**